



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 05/01/2018

Número do Processo: 201801-002.

INTERESSADO

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN

Origem: OGM

Assunto: **Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316.**

Dispensa nº 201801-002.

Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado
Prefeita Municipal



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

Rafael Godeiro/RN, em 05/01/2018.

Exma Senhora

Prefeita Municipal de Rafael Godeiro-RN

Tendo em vista o surgimento da necessidade da administração venho solicitar a Vossa Excelência autorização para **Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316.** A presente solicitação segue devidamente instruída com a abertura do competente processo protocolado sob o número de Processo: 2018001-002 e Dispensa nº 201801-002.

Atesto desde já haver identificado à necessária disponibilidade de recurso orçamentário tendo como fonte de recursos OGM - Classificação Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para fazer face a despesa decorrente do objeto acima mencionado.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta

DESPACHO

Estando de acordo, determino que esta Comissão Permanente de Licitação apure os preços praticados no mercado e em seguida, encaminhe ao Assessor Jurídico para emissão do parecer necessário.

Após a apuração faça-me retornar o presente processo.

RAFAEL GODEIRO/RN, em 08/01/2018.

Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado
Prefeita Municipal



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

**Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº 201801-002
DISPENSA Nº 201801-002

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME-CNPJ: 27.003.103-0001/61 , rua das flores, nº 15, sala 01, nova esperança, CEP: 59.990-000, Rafael Fernandes RN, valor mensal de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), totalizando R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 09/01/2018.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

PROCESSO N° 201801-002
DISPENSA N° 201801-002

OBJETO: Justificativa de Dispensa de Licitação

Aprovo e Ratifico o parecer exarado de Licitação pela Comissão Permanente de Licitação para DISPENSAR a realização do Processo Licitatório Presente.

Publique-se e Cumpra-se.

RAFAEL GODEIRO/RN, em 10/01/2018.

Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado
Prefeita Municipal



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

Ilustríssimo Senhor
Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de RAFAEL GODEIRO
N E S T A

D E S P A C H O

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo nº 201801-002 – Dispensa nº 201801-002, que versa sobre a Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316. Nesta Prefeitura Municipal durante os meses de Janeiro a Dezembro do corrente ano, para exame e aprovação da(s), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Rafael Godeiro/RN, em 11/01/2018.

Marcos Antônio Ozório de Araújo
Presidente da CPL



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

PROCURADORIA JURÍDICA

NOTA TÉCNICA

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação ao(s) documentos anexo(s) com vista à deflagração do procedimento objetivando a Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316.

O(s) texto(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

RAFAEL GODEIRO/RN, em 12/01/2018.

- Assessor Jurídico -



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

PROCESSO N° 201801-002
DISPENSA N° 201801-002

Justificativa de Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando a necessidade da Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final às cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316.

Considerando o que consta dos autos;

Aprovo e Ratifico o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação para DISPENSAR a realização de processo Licitatório, com vistas a atender as necessidades prementes desta Prefeitura Municipal.

Publique-se nos locais de costume.

RAFAEL GODEIRO/RN, 12/01/2018.

Publique-se,
Cumpra-se.

Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado
Prefeita Municipal



**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31**

*Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / Fone: (84) 3363.0062*

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATADO: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME –
CNPJ: 27.003.103-0001/61 , rua das flores, nº 15, sala 01, nova esperança, CEP: 59.990-000, Rafael Fernandes RN.

Pelo presente documento obrigacional, ficam Vossas Senhorias autorizadas a executar o abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final ás cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316.	520,00	6.240,00
TOTAL GERAL			6.240,00

Valor mensal: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Período: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

Rafael Godeiro-RN, em 12/01/2018.

Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº 201801-002
DISPENSA Nº 201801-002

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se à Contratação dos Serviços de Consiste em coleta, transporte, tratar por incineração e dar o destino final ás cinzas dos resíduos dos grupos A, B e E de acordo com as resoluções CONAMA 358 e CONAMA 316.

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras dos contratos e licitações, Leis 8.666/93 e 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo 24, inciso II, que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...)

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA-ME-CNPJ: 27.003.103-0001/61 , rua das flores, nº 15, sala 01, nova esperança, CEP: 59.990-000, Rafael Fernandes RN, valor mensal de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), totalizando R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenha os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, 8.883/94, e 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 09/01/2018.

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:67F69939

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2018. Edição 1729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>